



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022 a plenária do Conselho aprovou por unanimidade os seguintes Planos de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/FEAS/2022:

- Plano de Ação Proteção Social Básica no valor de R\$ 9.987,35;
- Plano de Ação LOA e Programa Avançar – Benefícios Eventuais no valor de R\$ 39.801,09;
- Programa Avançar – Proteção Social Especial – Média Complexidade no valor de R\$ 49.668,87;
- Plano de Ação Programa Avançar – Proteção Social Especial – Alta complexidade no valor de R\$ 107.280,99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de agosto de 2022.


PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS